

Lei nº 1156, de 3 de julho de 1961.

Abre um crédito suplementar de Cr\$. 100.000,00

A Câmara Municipal de Póto Felix decreta e em promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito de Cr\$. 100.000,00 (cem mil cruzeiros), suplementar à verba 3-3-1/8-89-2 - Material Permanente - aquisição de ferramentas, reformas de veículos e outros.

Artigo 2º - Fica anulada parcialmente em igual quantia a verba 3-1-1/8-81-2 - Material Permanente - Calçados e Guias, do orçamento vigente.

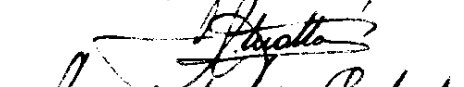
Artigo 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Póto Felix, em 3 de julho de 1961.


Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 3 de julho de 1961.


Assistente do Prefeito.